

**PORTARIA Nº 580/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR** a Bacharela em Direito **Gabriela Quadra Vieira Santos** como prestadora de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2015.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de agosto de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça